



CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
 EXPEDIENTE
 - 27FEV/72
 PROTOCOLO Nº 8
 CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 APROVADO
 Sala das Sessões, em 27/1/72
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 498

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o General Oziel Almeida da Costa, atual Comandante da AD/2, teve seu nome aprovado pelo Presidente da República para cursar a Escola Superior de Guerra;

CONSIDERANDO ser a Escola Superior de Guerra a mais alta instituição brasileira de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que toda Jundiaí sentiu-se feliz com a inclusão do nome do Gen. Oziel na Escola Superior de Guerra, eis que é figura das mais queridas em nossa sociedade;

CONSIDERANDO que o brilhante General, Comandante da AD/2, face a seus inegáveis méritos galga mais um degrau importantíssimo em sua vida de correto e perfeito militar,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja inserto, na ata dos trabalhos desta Sessão, um voto de congratulações ao Gen. Oziel Almeida da Costa, DD. Comandante da AD/2, dando-se-lhe conhecimento da deliberação desta Edilidade.

Alfredo Ladeira

Sala das Sessões, 31/janeiro/1972.

Carlos Ungaro
 Carlos Ungaro.

Oziel Almeida da Costa

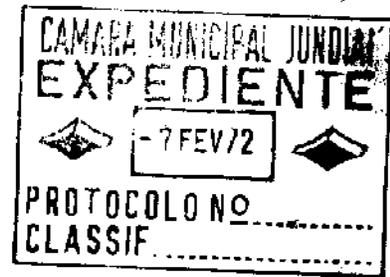
jr/ad.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

II Ex - 2ª DI

QUARTEL GENERAL DA ARTILHARIA DIVISIONARIA/2



Of nº 06-Ajo

Jundiaí, SP, 07 Fev 72

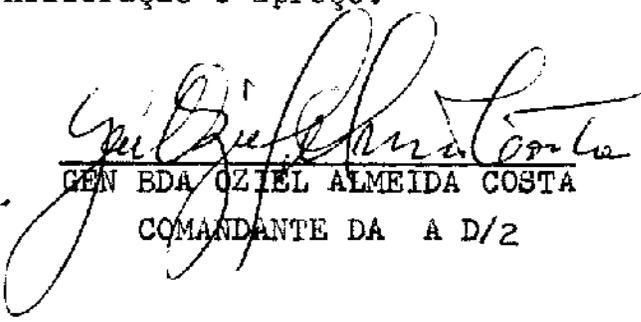
Do Cmt da A D/2

Ao Sr LÁZARO DE ALMEIDA

M D Presidente da Camara Municipal de Jundiaí

ASSUNTO: Agradecimento

1. Este Comando acusa o recebimento do officio nº CMD 02/72/05 com uma cópia do requerimento nº 2498 de autoria do vereador Sr Carlos Hungaro e subscrito também pelos vereadores Srs Alfredo Paoletti, Reynaldo Ferraz de Barros Basile e esse Presidente.
2. Agradece aos citados edis, a gentileza dos termos dos considerandos, altamente elogiáveis a nossa modesta pessoa.
3. Reitera os votos de consideração e apreço.


GEN BDA OZIEL ALMEIDA COSTA
COMANDANTE DA A D/2

